IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 16 de abril de 2024 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 528

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Departamento de Compras 4
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2023

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Dando prosseguimento a análise da habilitação, tendo sido inabilitada a empresa JLE LOCAÇÕES E TRANSPORTES, passa-se a análise da documentação apresentada pela próxima colocada na fase competitiva do Pregão Eletrônico 32/2023, empresa GATHI GESTÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, conforme ordem de classificação.

II. DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Em análise preliminar a documentação juntada pela empresa GATHI GESTÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, constatou-se que devido ao lapso entre a abertura do certame e a presente data, a Certidão de Regularidade junto ao, Estado, Município e FGTS encontravam-se vencidas, porém em sede de diligência constatou-se a regularidade junto ao Município e ao FGTS.

Não fora possível obter a certidão de regularidade fiscal junto ao Estado, assim nos termos do Item 10.2.4, NOTA 3, 3.1[1], do Edital, fica a empresa desde já CONVOCADA, caso se sagre vencedora do certame, a apresentar a comprovação da regularidade fiscal junto ao Estado de São Paulo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da homologação.

Imperioso destacar o entendimento extraído dos precedentes do Tribunal de Constas do Estado de São Paulo[2], "*para comprovação da capacitação técnico-operacional, exige-se da licitante, no mínimo, um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual comprove a prestação de serviços de transporte escolar*".

No que tange aos Atestados de Capacidade Técnica apresentados (04 documentos no total):

1) Atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Extrema-MG, datado de 13 de julho de 2022, possui como objeto "serviço de contratação de horas máquinas com operador para manter as atividades do Aterro Sanitário do município de Extrema/MG.

2) Atestado emitido pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cravinhos-SP, datado de 01 de novembro de 2022, referente aos serviços de transporte escolar (alunos), prestados desde o dia 28/10/2021;

3) Atestado emitido pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araraquara, datado de 25 de julho de 2022, referente aos serviços de transporte escolar (alunos), prestados desde o dia 06/11/2021.

4) Atestado emitido pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araraquara, datado de 08 de julho de 2022, referente aos serviços de transporte escolar (alunos), prestados desde o dia 06/11/2021.

III. CONCLUSÃO

Considerando-se apenas os 03 (três) últimos documentos relacionados acima, uma vez que guardam características semelhantes ao objeto da licitação (**transporte escolar**), cumprindo o dever de realizar diligências, concede-se o prazo de 05 (cinco) horas, contados a partir das 08hrs., do dia 16/04/2024, para que a empresa **GATHI GESTÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI,** apresente os contratos, notas fiscais, ou documentos similares capazes de dar veracidade aos atestados juntados, sendo compatíveis com o objeto da licitação atendendo ao disposto no edital, podendo ser considerados para efeito de julgamento.

A sessão será retomada no dia 16/04/2024 às 16 hrs., ficando desde já todos os participantes cientes e convocados.

Santa Fé do Sul, 15 de abril de 2024.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS

Pregoeira

---

[1] **NOTA 3:** As ME's / EPP's, deverão apresentar toda a documentação fiscal e trabalhista exigida, ainda que tenham restrição, sendo que a comprovação da regularidade somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será ela habilitada com restrição, ficando concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da homologação do certame e convocação para assinatura do contrato, como condição para esse ato, para sua regularização e apresentação da comprovação, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo PREGOEIRO.

[2] TC-017850.989.22-9, TC-017885.989.22-8 e TC- 017914.989.22-3

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** Torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 90002/2024 (compras.gov.br),** sequência administrativa nº 08/2024, do tipo **Menor Preço por Item,** no modo de disputa **ABERTO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, gênero alimentício, para atendimento da demanda de diversos setores das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.CADASTRAR PROPOSTAS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia 17/04/2024 até às 09h00 do dia 29/04/2024.ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das: 09h00 do dia 29/04/2024.INÍCIO**

PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das 09:10min, do dia 29/04/2024, por decisão da Pregoeira.MODO DE DISPUTA: Aberto.LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.gov.br/compras**,** pela internet, de forma eletrônica**. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).**As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 15 de abril de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

.....

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 330/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 365/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 12/04/2024 14:20

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU.

PACIENTE: PAULA FABIANA DE CASSIA LIMA

CONTRATADO: HERRERA & NABARRO LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 249,90

15/04/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 331/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 366/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 12/04/2024 14:25

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU.
PACIENTE: ISADORA PADUA MACHADO

CONTRATADO: WANDERLEYA PERPETUA GROTO CELES - ME

VALOR DA DESPESA: R$ 149,90

15/04/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 332/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 367/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 12/04/2024 14:37

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.
PACIENTE: DILOURDES EUZEBIO

CONTRATADO: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 179,90

15/04/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 333/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 368/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 12/04/2024 15:02

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU.

PACIENTE: CRISTIANE RODRIGUES B. DOS SANTOS

CONTRATADO: WANDERLEYA PERPETUA GROTO CELES - ME

VALOR DA DESPESA: R$ 279,90

15/04/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 334/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 369/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 12/04/2024 15:00

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço de terceiro (serviço de infraestrutura de rede), com todo material necessário, nos locais Casa da Mulher e Casa da Juventude.

CONTRATADO: 27.964.985 VERONICE ELIAS DE SOUSA

VALOR DA DESPESA: R$ 6.230,00

15/04/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 335/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 370/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 12/04/2024 15:17
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: compra de materiais, Galpão Agronegócio e Estufa .

CONTRATADO: LAURA BALIEIRO COSTA EIRELI
VALOR DA DESPESA: R$ 1.690,00

15/04/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal